Prefeita sanciona lei que cria programa para distribuição de absorventes na escola municipal

Date : 10-11-2021

Cercada por uma plateia formada em sua maioria por mulheres, a prefeita Sheila Lemos sancionou a Lei nº 2.539, que institui o Programa Municipal para Distribuição de Absorventes Higiênicos – PDAH em escolas públicas municipais. A lei foi sancionada durante assinatura da Ordem de Serviço para melhorias de equipamentos esportivos da praça Dão Barros, no bairro Ibirapuera.

A prefeita lembrou que muitas alunas de baixa renda abandonam o ano letivo ou deixam de exercer atividades cotidianas por falta de recursos para comprar absorventes. “Esse tema era um tabu, mas isso acabou e é uma questão de dignidade na vida social e de saúde pública, por isso temos que discutir o assunto, levar inclusive para as escolas”. Sheila também mencionou o seu desejo de estender o projeto para mulheres de todas as idades.

O projeto para combate a pobreza menstrual foi apresentado à prefeita pelo vereador Ricardo Babão, acompanhado da tenente Maria Alice Santana, representante da Patrulha Solidária. Emocionada, a tenente, que trabalha diretamente com adolescentes e jovens em risco social e econômico, expressou sua gratidão pela sensibilidade da prefeita em apoiar o combate à pobreza menstrual ao sancionar a lei.

A prefeita, a tenente Maria Alice Santana e o vereador Ricardo Babão com estudantes da rede pública